

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.912, de 29 de janeiro de 2020.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288 de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.76.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.76.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de janeiro de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda